

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno constituída na forma da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, congrega 24 (vinte e quatro) municípios da região do Triângulo Mineiro e Vale do Paranaíba, com sede em Uberlândia/MG, atuando na prestação de serviços de saúde de interesse comum aos entes consorciados. No âmbito de suas competências, o Consórcio vem estruturando a implantação do serviço de Vigilância Laboratorial, com o objetivo de organizar, padronizar e qualificar as atividades relacionadas à coleta, acondicionamento, conservação, identificação e transporte de material biológico humano produzido nos municípios consorciados, destinado à realização de exames em laboratórios de referência, notadamente a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Para viabilizar a adequada implantação e manutenção dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de insumos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais do serviço, incluindo materiais destinados ao acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento de temperatura, segurança e demais procedimentos relacionados ao manuseio e transporte das amostras. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar que as atividades de Vigilância Laboratorial sejam realizadas de forma organizada e segura, observando as especificações técnicas e as normas sanitárias aplicáveis à natureza dos materiais e das amostras. A disponibilidade adequada dos insumos também contribui para a manutenção da integridade das amostras, o controle das condições de temperatura, a identificação das remessas e a adequada rastreabilidade dos procedimentos.

A presente contratação trata especificamente da aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários à implantação e manutenção do serviço de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE, conforme os itens, especificações e quantitativos estimados estabelecidos no Termo de Referência.

Os quantitativos foram estimados para atender às necessidades previstas para o período de 12 (doze) meses, sendo os materiais fornecidos conforme a solicitação e a necessidade do Consórcio AMVAP SAÚDE, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A contratação será estruturada por itens, permitindo que diferentes fornecedores possam ser declarados vencedores de itens distintos, conforme as propostas mais vantajosas e o atendimento às especificações e demais condições estabelecidas pela Administração. Essa forma de contratação busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes materiais que compõem o objeto.

A aquisição dos materiais permitirá ao Consórcio AMVAP SAÚDE dispor dos recursos necessários para a implantação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial, proporcionando maior organização, segurança e continuidade das operações, bem como melhores condições para o acompanhamento, recebimento, conferência e fiscalização dos produtos fornecidos.

1.2. Identificação da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados à implantação, estruturação e manutenção do serviço de Vigilância Laboratorial do

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, abrangendo recursos necessários às atividades de acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento, segurança, rastreabilidade e adequado manuseio de materiais biológicos e amostras laboratoriais.

O objeto compreende itens com especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados individualmente definidos no Termo de Referência, considerando as necessidades operacionais projetadas para o período de 12 (doze) meses. A composição da contratação foi estabelecida com base nas características, finalidades e condições de utilização dos materiais e equipamentos necessários à adequada estruturação e ao funcionamento das atividades de Vigilância Laboratorial.

A divisão do objeto em itens independentes fundamenta-se na natureza divisível dos bens e na possibilidade de fornecimento individualizado, sem comprometimento da funcionalidade e dos resultados pretendidos. Nesse sentido, a contratação será processada pelo critério de julgamento de menor preço por item, permitindo a participação de fornecedores distintos e a adjudicação individualizada, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os demais requisitos estabelecidos pela Administração. Essa estruturação favorece a ampliação da competitividade, a obtenção de propostas economicamente vantajosas e a adequação das aquisições às necessidades institucionais.

Os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência possuem caráter estimativo e constituem parâmetros para o planejamento e o dimensionamento da contratação durante o período de 12 (doze) meses. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação formal e conforme a necessidade operacional do Consórcio AMVAP SAÚDE, respeitados os quantitativos máximos previstos para cada item e as condições contratuais estabelecidas. Dessa forma, a contratação não implica obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas, ficando o fornecimento condicionado à demanda efetiva e à disponibilidade contratual.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de materiais, insumos e equipamentos indispensáveis à execução regular das atividades de Vigilância Laboratorial, reduzindo os riscos de descontinuidade operacional decorrentes da insuficiência ou indisponibilidade dos recursos materiais necessários. Busca-se estabelecer condições adequadas para o acondicionamento, a conservação, a identificação e o controle das amostras, observadas as características específicas de cada material e os requisitos técnicos, sanitários e de segurança aplicáveis.

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a identificação da necessidade fundamenta-se no planejamento da contratação e em sua vinculação aos objetivos institucionais do Consórcio AMVAP SAÚDE, no contexto da implantação e estruturação do serviço de Vigilância Laboratorial. A solução proposta visa promover maior padronização dos procedimentos, controle dos materiais, rastreabilidade das operações, segurança no manuseio e melhores condições para o recebimento, a conferência, o armazenamento e a fiscalização dos produtos adquiridos.

1.3. Identificação da Necessidade

O problema central que fundamenta a presente contratação consiste na insuficiência de materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE. A ausência desses recursos compromete a organização das rotinas relacionadas ao acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento e manuseio de materiais biológicos e amostras laboratoriais.

Entre os materiais necessários encontram-se caixas térmicas, caixas organizadoras, lacres de segurança, materiais destinados ao acondicionamento e descarte segregado de resíduos e etiquetas para identificação, sinalização e orientação das embalagens, conforme os itens relacionados na tabela deste

Estudo Técnico Preliminar. A disponibilidade desses materiais contribuirá para a organização das rotinas, a identificação adequada das remessas e a manutenção de condições compatíveis com o acondicionamento e o manuseio dos materiais biológicos.

Tais ocorrências podem prejudicar o processamento laboratorial e a confiabilidade dos resultados, afetando a efetividade das ações de Vigilância Laboratorial.

Também se identifica risco de descontinuidade das atividades, caso os materiais necessários não estejam disponíveis no momento de sua utilização. Considerando que parte dos itens possui característica de consumo e utilização recorrente, torna-se necessário estabelecer planejamento de aquisição compatível com a demanda estimada para o período de 12 (doze) meses.

Diante desse cenário, a solução tecnicamente adequada consiste na aquisição planejada dos materiais, insumos e equipamentos relacionados no Termo de Referência, observadas suas respectivas especificações, características e quantitativos estimados, de forma a assegurar disponibilidade adequada para implantação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial.

Os quantitativos foram dimensionados para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento realizado de forma parcelada, conforme solicitação e necessidade do Consórcio AMVAP SAÚDE, respeitados os quantitativos máximos estimados para cada item. Dessa forma, busca-se garantir maior eficiência no abastecimento, reduzir o risco de descontinuidade das atividades e assegurar condições materiais adequadas ao funcionamento do serviço.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos Gerais da Solução

A solução a ser contratada deverá compreender o fornecimento parcelado dos materiais, insumos e equipamentos relacionados no Termo de Referência, conforme a necessidade do Consórcio AMVAP SAÚDE, durante o período de 12 (doze) meses, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento e requisitos de qualidade estabelecidos para cada item.

Deverão ser observados os seguintes requisitos gerais:

- Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo fornecidos em condições adequadas de uso e compatíveis com a finalidade a que se destinam;
- Os materiais destinados ao acondicionamento, conservação e manuseio de amostras deverão apresentar características compatíveis com sua utilização, assegurando adequada proteção, integridade e conservação dos materiais biológicos;
- Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, adequadamente identificadas e compatíveis com a natureza do material, observando-se, quando aplicável, informações relativas ao fabricante, lote, validade, composição, condições de armazenamento e demais informações necessárias à conferência;
- Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e características físico-químicas compatíveis com sua finalidade de utilização, especialmente aqueles destinados ao acondicionamento, conservação, monitoramento e identificação das amostras;
- Quando aplicável, deverão ser observadas as normas técnicas e sanitárias pertinentes à natureza de cada produto, inclusive aquelas relacionadas ao acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento, biossegurança e gerenciamento de resíduos;
- Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues dentro do período de validade adequado à utilização, conforme os requisitos definidos no Termo de Referência;

- O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme solicitação e necessidade do Consórcio AMVAP SAÚDE, durante a vigência de 12 (doze) meses, observados os quantitativos máximos estimados para cada item;
- O objeto será dividido por itens, permitindo a participação e eventual contratação de diferentes fornecedores, de acordo com o resultado do procedimento, sem exigência de que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento integral dos materiais;
- Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, observando os prazos, condições de acondicionamento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;
- O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantidades, condições de apresentação e demais requisitos estabelecidos, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidades.

2.2. Requisitos Técnicos Mínimos da Solução

Sem prejuízo das especificações detalhadas no Termo de Referência, os materiais deverão atender, conforme sua finalidade, aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

a) Acondicionamento e organização

A caixa térmica com termômetro digital e a caixa organizadora de plástico atóxico deverão apresentar características compatíveis com sua finalidade, assegurando condições adequadas de acondicionamento, organização e conservação dos materiais.

b) Fechamento e segurança

Os lacres de segurança deverão apresentar resistência e características adequadas ao fechamento das embalagens e à rastreabilidade dos volumes.

c) Acondicionamento e segregação de resíduos

Os sacos destinados aos resíduos químicos, biológicos do Grupo A e comuns do Grupo D deverão atender às especificações de capacidade, material, resistência e identificação estabelecidas no Termo de Referência, observadas as disposições do PGRSS e a regulamentação sanitária aplicável.

d) Identificação, sinalização e orientação

As etiquetas deverão apresentar impressão legível e durável, aderência e dimensões compatíveis com as especificações de cada item. As identificações regulamentares deverão ser utilizadas somente quando compatíveis com a natureza e a classificação do material e com a operação realizada.

Todos os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso, em conformidade com as especificações, unidades de fornecimento, quantidades e demais requisitos definidos no Termo de Referência.

3. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Levantamento das Soluções Disponíveis no Mercado

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento preliminar das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento dos materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE.

A análise considerou as características do objeto, a diversidade dos materiais necessários, a possibilidade de aquisição de produtos de diferentes fabricantes e fornecedores, a necessidade de reposição periódica de materiais de consumo e a conveniência administrativa de manter estoque suficiente para assegurar a continuidade das atividades durante o período de 12 (doze) meses.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

a) Aquisição direta e parcelada dos materiais, insumos e equipamentos, por item: consiste na contratação de fornecedores para o fornecimento individualizado dos itens previstos no Termo de Referência, permitindo que diferentes empresas participem e sejam adjudicatárias de itens distintos, conforme suas condições de fornecimento e especialização.

b) Contratação de solução integrada ou fornecimento em lote único: consistiria na contratação de um único fornecedor para o fornecimento conjunto de todos ou de grande parte dos materiais necessários à Vigilância Laboratorial. Embora possa proporcionar determinada simplificação operacional, essa alternativa reúne produtos de naturezas, características e mercados fornecedores distintos, podendo restringir a participação de empresas especializadas e reduzir a competitividade.

c) Locação ou disponibilização de determinados equipamentos: possibilidade aplicável, em tese, a equipamentos de utilização continuada, especialmente aqueles relacionados ao monitoramento de temperatura ou armazenamento em condições específicas. Entretanto, para a necessidade identificada, a aquisição dos equipamentos mostra-se mais adequada quando se tratar de bens de utilização permanente ou continuada pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, desde que observada a classificação patrimonial e contábil aplicável.

d) Contratação de empresa para fornecimento integral dos materiais juntamente com a execução de outros serviços: alternativa que poderia vincular o fornecimento dos materiais a uma contratação mais ampla. Essa solução, entretanto, não se mostra necessária para o objeto em análise, uma vez que a necessidade do Consórcio AMVAP SAÚDE está diretamente relacionada à disponibilidade dos materiais, insumos e equipamentos necessários à execução das atividades de Vigilância Laboratorial, não havendo necessidade de transferir a terceiros a gestão integral dessa estrutura.

O levantamento demonstra que os itens possuem características e aplicações distintas, abrangendo materiais para acondicionamento e conservação, monitoramento de temperatura, identificação e rastreabilidade, biossegurança, organização e demais insumos de apoio. Dessa forma, verifica-se a existência de diferentes segmentos de mercado capazes de fornecer os itens de forma independente, não sendo necessária a contratação de uma solução única ou integrada.

3.2. Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução considerada mais adequada consiste na aquisição direta, pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, dos materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção da Vigilância Laboratorial, mediante contratação com fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva da Administração. A solução contempla os itens relacionados no Termo de Referência, incluindo materiais destinados ao acondicionamento,

conservação, identificação, organização, monitoramento de temperatura, segurança, biossegurança e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento da estrutura de Vigilância Laboratorial.

A aquisição direta apresenta-se tecnicamente adequada porque permite ao Consórcio AMVAP SAÚDE estabelecer previamente as especificações mínimas de cada produto, controlar os quantitativos adquiridos, realizar o recebimento e a conferência dos materiais e manter o controle sobre a disponibilidade dos insumos necessários às atividades desenvolvidas. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação do Consórcio AMVAP SAÚDE, durante o período de vigência da contratação, de acordo com a demanda efetiva e a necessidade operacional. Os quantitativos definidos no planejamento possuem caráter estimativo e representam a previsão de consumo e utilização para o período de 12 (doze) meses, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Considerando a heterogeneidade dos itens, a solução também deverá observar, como regra, o julgamento por item, pelo critério de menor preço, permitindo que cada item seja disputado de forma independente. Essa estrutura possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, evitando que empresas que possuam capacidade para fornecer apenas parte dos materiais sejam indevidamente afastadas da disputa em razão da exigência de fornecimento de itens que não integram sua atividade comercial. A adoção do julgamento por item também favorece a ampliação da competitividade, a obtenção de preços mais compatíveis com o mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para cada material, sem prejuízo da possibilidade de um mesmo fornecedor sagrar-se vencedor de vários itens, caso apresente as melhores condições para cada um deles.

A opção pelo parcelamento encontra respaldo na necessidade de avaliar a contratação de acordo com a natureza e as características de cada item, observando-se a necessidade de justificativa técnica e econômica quanto ao parcelamento da solução, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições aplicáveis às compras e ao parcelamento do objeto.

Não se identifica, no presente caso, dependência técnica entre todos os materiais que justifique a obrigatoriedade de aquisição conjunta. Embora os produtos estejam relacionados à mesma finalidade administrativa, possuem funções específicas e podem ser utilizados de maneira independente, não sendo indispensável que sejam fornecidos por um único contratado.

Assim, a solução escolhida proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo adequar as aquisições ao consumo efetivo, reduzir a necessidade de formação excessiva de estoque, facilitar o controle dos materiais e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.3. Corroboração da Solução mediante Pesquisa de Mercado

A solução definida foi corroborada mediante pesquisa de preços e levantamento das condições efetivamente praticadas no mercado, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A pesquisa considerou, conforme a disponibilidade e pertinência para cada item, fontes diversificadas, tais como contratações similares, sistemas oficiais de preços, bancos de preços, documentos fiscais ou contratações públicas disponíveis, sítios eletrônicos especializados e cotações diretamente obtidas junto a fornecedores.

Em razão da diversidade dos produtos, a análise foi realizada individualmente ou por grupos de itens tecnicamente homogêneos, de forma a permitir a adequada identificação dos preços praticados para cada material.

Os resultados da pesquisa encontram-se formalizados em documento próprio integrante dos autos do processo administrativo, contendo as fontes utilizadas, os valores coletados, os critérios adotados para tratamento dos dados e as respectivas memórias de cálculo.

3.4. Aspectos Técnicos e Operacionais a Serem Observados

Na definição da solução, deverão ser observados aspectos técnicos e operacionais relevantes para assegurar que a aquisição atenda efetivamente às necessidades da Vigilância Laboratorial. As especificações dos materiais deverão ser suficientemente detalhadas para garantir a qualidade e a adequação dos produtos, sem estabelecer exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade ou direcionar a contratação para determinado fabricante ou fornecedor.

No caso dos materiais destinados ao acondicionamento, à conservação e ao transporte de amostras biológicas, deverão ser observadas as características necessárias à manutenção da integridade das amostras, incluindo resistência, vedação, isolamento térmico, capacidade e compatibilidade com os procedimentos adotados, conforme os requisitos definidos no Termo de Referência.

Quanto aos materiais de identificação e rastreabilidade, deverão ser observadas as características de aderência, legibilidade, resistência e compatibilidade com as superfícies nas quais serão utilizados, de modo a evitar a perda de informações ou o comprometimento da identificação das embalagens e dos volumes.

Também deverão ser observadas as condições relativas aos materiais destinados ao gerenciamento de resíduos, que deverão ser compatíveis com os procedimentos internos do Consórcio AMVAP SAÚDE e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, quando aplicável. As identificações e sinalizações regulamentares, incluindo aquelas relacionadas a substâncias biológicas, materiais infectantes e gelo seco, deverão ser utilizadas somente quando compatíveis com a natureza do material transportado, com a operação realizada e com a regulamentação técnica aplicável. A etiqueta UN 1845, destinada à identificação de volumes contendo gelo seco, permanece prevista como item independente nesta contratação, condicionada à sua necessidade operacional e à utilização de gelo seco nas atividades de transporte de amostras. Por fim, os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras e identificação do fabricante ou fornecedor, lote, prazo de validade ou outras informações de rastreabilidade, quando aplicáveis, além das demais informações necessárias à conferência e ao recebimento, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

3.5. Conclusão do Levantamento

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a aquisição direta e parcelada dos materiais, insumos e equipamentos, com julgamento por item pelo critério de menor preço, constitui a solução mais adequada às necessidades do Consórcio AMVAP SAÚDE. A solução permite compatibilizar a diversidade dos produtos necessários com a estrutura de mercado existente, ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados, evitar concentração indevida do objeto e proporcionar maior flexibilidade para a Administração.

A contratação deverá contemplar fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, mediante solicitações do Consórcio AMVAP SAÚDE, observados os quantitativos máximos estimados, as especificações técnicas, os prazos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção dessa solução permitirá ao Consórcio AMVAP SAÚDE estruturar e manter os recursos materiais necessários ao funcionamento da Vigilância Laboratorial, assegurando condições adequadas para as atividades de acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento, organização e manejo dos materiais biológicos, com maior controle administrativo, operacional e econômico da contratação.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação compreende o fornecimento de bens, materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE, não contemplando, neste objeto, a contratação de serviços continuados de transporte, coleta, processamento ou análise laboratorial. Os bens a serem adquiridos destinam-se ao suporte das atividades relacionadas ao acondicionamento, conservação, identificação, organização, monitoramento de temperatura, segurança, biossegurança e demais procedimentos necessários ao adequado manejo de materiais biológicos humanos, observadas as características e finalidades específicas de cada item.

O detalhamento dos 13 (treze) itens que compõem a contratação, com suas respectivas especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, encontra-se consolidado na tabela abaixo, tendo como referência o levantamento técnico realizado na fase de planejamento da contratação e as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Nº	Material	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Caixa térmica 10 litros com termômetro digital	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO PARA TRANSPORTE BIOLÓGICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 10 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTO DENSIDADE (PEHD). COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU). ALÇAS LATERAIS RÍGIDAS E ESCAMOTEÁVEL. TAMPA REMOVÍVEL. COM TERMÔMETRO INTEGRADO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. Dimensões externas aproximadas: 30 × 25 × 30 cm (comprimento × largura × altura);	un.	8
2	Caixa organizadora de plástico atóxico	Caixa organizadora de plástico atóxico, própria para utilização em geladeiras, freezers e caixas de transporte de materiais laboratoriais, com capacidade mínima de 3,75 litros, confeccionada em material resistente, lavável e de fácil higienização, compatível com as temperaturas de utilização. Dimensões aproximadas: 34,5 × 22 × 7 cm (comprimento × largura × altura)	un.	10
3	Lacre de segurança plástico	Lacre de segurança plástico: lacre plástico para fechamento, vedação e rastreabilidade de caixas e embalagens, com comprimento aproximado: 30 cm, sistema de travamento inviolável e identificação visual de violação após o rompimento. Pacote com 100 unidades.	pacote.	15

4	Saco para resíduos químicos – verde	Saco para resíduos químicos – verde, 40 litros: confeccionado em material resistente e compatível com os resíduos acondicionados, tipo e Classe I, dimensões aproximadas de 59 x 62 cm (L x A), espessura mínima de 80 micras, solda de fundo reta (não tipo estrela) e abertura superior com largura igual à do fundo. Pacote com 100 unidades.	pacote	20
5	Saco para resíduos biológicos – Grupo A – Cor Branco Leitoso	Saco para resíduos biológicos – Grupo A, branco leitoso, 40 litros: confeccionado em material resistente e impermeável, tipo e Classe I, dimensões aproximadas de 59 x 62 cm (L x A), espessura mínima de 80 micras, solda de fundo reta (não tipo estrela) e abertura superior com largura igual à do fundo. Pacote com 100 unidades.	pacote	20
6	Saco para resíduos comuns – Grupo D - Cor Preta, cinza ou azul.	Saco para resíduos comuns – Grupo D: confeccionado em material resistente, na cor preta, cinza ou azul, capacidade de 40 litros, dimensões aproximadas de 59 x 62 cm (L x A), espessura mínima de 80 micras, solda de fundo reta (não tipo estrela), com abertura superior de largura igual à do fundo. Pacote com 100 unidades.	pacote	20
7	Etiqueta UN 3373	“SUBSTÂNCIA BIOLÓGICA, CATEGORIA B” autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 15 cm.	un.	500
8	Etiqueta UN 1845	“DRY ICE” autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 10 cm	un.	500
9	Etiqueta UN 2814	“SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS” autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 10 cm	un.	500
10	Etiqueta de risco biológico/infectante	Para identificação da caixa autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 10 cm	un.	500
11	Etiqueta “Frágil”	Identificação externa da embalagem, autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 7 cm	un.-	500

12	Etiqueta de orientação/posição	"ESTE LADO PARA CIMA" ou similar, autoadesiva, resistente e de impressão durável. Dimensão 10 x 10 cm	un.	500
13	Bobina de Plástico Bolha	Bobina de plástico bolha: filme plástico de polietileno, largura de 1,20 m, comprimento de 100 m por rolo, espessura mínima de 40 micras, com bolhas de ar distribuídas uniformemente, resistente e flexível, indicado para proteção e acondicionamento de materiais durante o transporte e armazenamento.	un.	2

4.1. Organização funcional dos itens

Para fins de planejamento, organização técnica, definição das especificações e fiscalização do fornecimento, os 13 (treze) itens que compõem a contratação foram organizados em grupos funcionais, conforme suas respectivas finalidades, características e aplicações nas atividades de Vigilância Laboratorial do AMVAP SAÚDE, da seguinte forma:

a) Acondicionamento térmico e organização: itens 1 e 2, correspondentes à caixa térmica com termômetro digital e à caixa organizadora de plástico atóxico, destinados ao acondicionamento e à organização dos materiais.

b) Fechamento e segurança das embalagens: item 3, correspondente ao lacre de segurança plástico, destinado ao fechamento e à rastreabilidade das embalagens.

c) Acondicionamento e segregação de resíduos: itens 4, 5 e 6, correspondentes aos sacos destinados ao acondicionamento de resíduos químicos, biológicos do Grupo A e comuns do Grupo D, observadas as disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e a regulamentação aplicável.

d) Identificação, sinalização e orientação das embalagens: itens 7 a 13, compreendendo as etiquetas UN 3373, UN 1845 e UN 2814, as etiquetas de risco biológico/infectante, as etiquetas de identificação de material frágil e as etiquetas de orientação e posicionamento. As etiquetas deverão ser utilizadas conforme a natureza do material transportado, a operação realizada e os requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis.

A organização funcional acima possui finalidade exclusivamente técnica e administrativa, servindo de referência para a descrição das especificações, o planejamento, a fiscalização e o recebimento dos materiais.

A divisão dos itens em grupos funcionais não implica seu agrupamento em lotes, tampouco altera o critério de julgamento por item definido para a contratação, permanecendo cada item como unidade autônoma de disputa, conforme a justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Natureza dos bens

Embora os itens estejam reunidos em uma mesma contratação em razão de sua finalidade comum — suporte às atividades de Vigilância Laboratorial —, possuem naturezas, características, formas de utilização e mercados fornecedores distintos. A classificação dos materiais deverá observar, no procedimento de contratação e no recebimento, a natureza efetiva de cada bem, inclusive para fins de controle patrimonial e contábil. Os materiais de utilização imediata ou de consumo periódico poderão ser classificados como materiais de consumo, enquanto os equipamentos e bens destinados à utilização continuada, quando assim caracterizados pela regulamentação contábil e patrimonial aplicável ao Consórcio AMVAP SAÚDE, deverão receber o tratamento correspondente.

Essa distinção é especialmente relevante para os itens previstos na tabela desta contratação, particularmente as caixas térmicas, a caixa organizadora, cuja classificação patrimonial deverá ser definida conforme suas características, vida útil, finalidade e critérios adotados pela Administração.

4.3. Forma de fornecimento

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelo Consórcio AMVAP SAÚDE durante o período de vigência da contratação. As solicitações serão formalizadas pela Administração por meio do instrumento definido no Termo de Referência, podendo compreender ordens de fornecimento, autorizações de fornecimento ou documento equivalente, contendo, conforme aplicável, a identificação dos itens, quantitativos, local de entrega e prazo para atendimento. Os quantitativos indicados na tabela constituem estimativas para o período de 12 (doze) meses, elaboradas com base no planejamento da necessidade administrativa, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

O Consórcio AMVAP SAÚDE realizará as solicitações de acordo com a demanda efetiva, disponibilidade de estoque, programação das atividades e necessidade de reposição, buscando evitar tanto a descontinuidade das atividades por falta de materiais quanto a formação de estoques excessivos ou desnecessários. A entrega deverá ocorrer nos locais, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, cabendo ao fornecedor assegurar que os materiais sejam disponibilizados em condições adequadas de utilização, armazenamento e conservação.

4.4. Critério de fornecimento e julgamento

Em razão da diversidade e da autonomia funcional dos itens, a contratação será estruturada, preferencialmente, por item, possibilitando a participação de fornecedores especializados e a seleção da proposta mais vantajosa para cada material. A adoção do julgamento por item não impede que um mesmo fornecedor seja vencedor de diversos itens, caso apresente as propostas mais vantajosas e atenda integralmente às respectivas especificações e condições de habilitação.

A estruturação por item busca preservar a competitividade do certame, evitar a concentração indevida do fornecimento e possibilitar que empresas que atuem em segmentos específicos do mercado possam participar da disputa sem a necessidade de assumir o fornecimento de produtos que não integram sua linha comercial.

Eventual agrupamento de itens em lotes somente deverá ocorrer quando houver justificativa técnica e econômica suficiente que demonstre a existência de efetiva interdependência entre os produtos ou vantagem para a Administração, sem prejuízo da competitividade.

4.5. Condições gerais para recebimento

Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, observadas as características técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento e demais requisitos aplicáveis a cada item. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos, podendo ser recusados aqueles que apresentem divergências quanto à especificação, quantidade, integridade, funcionamento, validade, embalagem ou demais condições estabelecidas. Para os itens que possuam características específicas de conservação, temperatura, acondicionamento, validade ou segurança, deverão ser observadas as condições particulares estabelecidas no Termo de Referência.

No caso de materiais destinados à identificação e acondicionamento de materiais biológicos, deverão ser observadas as características necessárias à manutenção da integridade das embalagens, à identificação adequada e à rastreabilidade das amostras. Os requisitos relacionados a identificação regulamentar, sinalização de risco, substâncias biológicas ou materiais infectantes deverão ser aplicados de acordo com a natureza e finalidade de cada item e com a regulamentação técnica efetivamente incidente sobre a operação.

4.6. Quantitativos e planejamento para 12 meses

Os quantitativos apresentados foram estabelecidos para subsidiar o planejamento da contratação pelo período de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de implantação e manutenção da estrutura de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE.

A definição dos quantitativos considera a necessidade operacional estimada, a finalidade de cada material, a possibilidade de utilização continuada ou de consumo periódico e a necessidade de reposição durante o período de contratação.

Os quantitativos constantes da tabela possuem caráter estimativo e não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, respeitados os quantitativos máximos estabelecidos para cada item e as condições previstas no Termo de Referência.

4.7. Síntese do objeto

Em síntese, a contratação tem por finalidade assegurar ao Consórcio AMVAP SAÚDE os recursos materiais necessários para a implantação, estruturação e manutenção da Vigilância Laboratorial, garantindo disponibilidade de insumos, materiais e equipamentos destinados às atividades de acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento de temperatura, organização, biossegurança e demais procedimentos relacionados ao manejo de materiais biológicos.

A solução foi estruturada de forma a permitir fornecimento parcelado, conforme demanda, durante 12 (doze) meses, com quantitativos estimados e julgamento individualizado dos itens, promovendo maior flexibilidade operacional, controle dos estoques, competitividade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A definição definitiva das condições de fornecimento, prazos, locais de entrega, critérios de recebimento, obrigações das partes e demais requisitos operacionais será detalhada no respectivo Termo de Referência, em consonância com as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS REQUISITOS DE ACONDICIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA

A estruturação da Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE exige a disponibilização de materiais, insumos e equipamentos capazes de assegurar condições adequadas de acondicionamento, conservação, identificação, controle de temperatura e segurança das amostras biológicas coletadas nos municípios consorciados e destinadas aos laboratórios de referência. A necessidade decorre da diversidade de exames e materiais biológicos encaminhados, os quais podem apresentar diferentes requisitos de conservação até o momento do processamento ou recebimento pelo laboratório de referência.

Nesse sentido, os materiais previstos na contratação foram dimensionados de forma a possibilitar a adoção da condição de conservação compatível com cada tipo de amostra e procedimento laboratorial, evitando-se a utilização indiscriminada de uma única solução térmica.

5.1. Acondicionamento térmico e conservação refrigerada

A caixa térmica de 10 litros com termômetro digital, prevista no item 1, destina-se ao acondicionamento de materiais e ao acompanhamento da temperatura durante os procedimentos em que sua utilização seja tecnicamente adequada, observadas as condições de conservação exigidas para cada amostra.

A caixa organizadora de plástico atóxico, prevista no item 2, destina-se à organização dos materiais e ao apoio às rotinas operacionais da Vigilância Laboratorial, conforme sua finalidade e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A utilização desses materiais deverá observar os procedimentos internos e as orientações do laboratório de referência, de modo a assegurar o acondicionamento adequado e contribuir para a preservação da integridade das amostras.

5.2. Conservação de amostras congeladas

Para as amostras que necessitem permanecer congeladas, deverão ser disponibilizados meios que permitam a manutenção das condições de temperatura exigidas para cada procedimento laboratorial. Conforme as orientações do laboratório de referência, determinadas amostras destinadas a exames de PCR, isolamento viral e outros procedimentos de biologia molecular poderão exigir conservação em temperaturas de -70 °C ou inferiores, devendo ser observadas as condições específicas aplicáveis a cada tipo de material biológico.

Dessa forma, os procedimentos de conservação deverão ser definidos conforme a natureza das amostras, o exame solicitado, o período previsto para processamento ou encaminhamento e as orientações técnicas do laboratório de referência, utilizando-se os recursos disponíveis e adequados a cada situação.

A presente contratação contempla exclusivamente os materiais relacionados na tabela deste Estudo Técnico Preliminar, não incluindo o fornecimento de equipamentos ou insumos específicos para conservação.

5.3. Monitoramento e conservação das amostras

O controle das condições de conservação constitui requisito essencial para preservar a integridade das amostras destinadas à Vigilância Laboratorial.

Os procedimentos de acondicionamento, armazenamento e transporte deverão observar as características dos materiais biológicos, as condições de temperatura exigidas para cada exame e as orientações técnicas do laboratório de referência, de modo a reduzir o risco de comprometimento das amostras e assegurar condições adequadas para seu processamento.

Os materiais adquiridos deverão ser utilizados conforme suas respectivas finalidades e especificações técnicas, observadas as condições de armazenamento, manuseio, identificação e segurança aplicáveis.

Dessa forma, busca-se contribuir para a integridade das amostras, a rastreabilidade das remessas e a continuidade das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE.

5.4. Conclusão da justificativa técnica

Diante do exposto, a solução proposta contempla a aquisição dos materiais relacionados na tabela deste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao acondicionamento, à organização, à identificação, à sinalização, à biossegurança e ao manejo adequado dos materiais biológicos no âmbito da Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE.

A seleção dos materiais deverá observar as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a atender às necessidades operacionais identificadas, preservar a integridade das embalagens e contribuir para a segurança, a rastreabilidade e a continuidade das atividades.

A contratação deverá permanecer restrita aos itens expressamente previstos no planejamento, observadas as condições de fornecimento, os requisitos técnicos e as demais disposições estabelecidas nos documentos que integram o processo administrativo.

6.1. Critérios utilizados para o dimensionamento

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I – Abrangência do atendimento: número de municípios consorciados abrangidos pela estrutura de Vigilância Laboratorial, atualmente correspondente a 24 (vinte e quatro) municípios;

II – Período de planejamento: previsão de utilização e manutenção da estrutura durante 12 (doze) meses;

III – Frequência estimada de utilização: avaliação da utilização esperada de cada material de acordo com sua finalidade e participação nos procedimentos de acondicionamento, conservação, identificação e manejo;

IV – Natureza do item: distinção entre materiais de consumo, materiais reutilizáveis, instrumentos de apoio e equipamentos destinados à utilização continuada;

V – Necessidade de reposição: consideração do desgaste decorrente do uso, perdas operacionais previsíveis, danos, descarte e substituição dos materiais cuja utilização não seja permanente ou reutilizável;

VI – Estoque operacional: previsão de quantidade suficiente para evitar descontinuidade das atividades em razão de oscilações de demanda, atrasos de fornecimento ou necessidade de reposição;

VII – Especificidade técnica: consideração das características particulares dos materiais destinados à conservação térmica, monitoramento de temperatura, biossegurança e identificação;

VIII – Possibilidade de reutilização: para materiais e equipamentos reutilizáveis, o quantitativo foi dimensionado considerando sua utilização continuada, não sendo adotado critério de consumo equivalente ao dos materiais descartáveis;

IX – Demanda específica: para materiais de utilização excepcional ou condicionados à ocorrência de determinadas necessidades técnicas, o quantitativo deverá ser fundamentado em estimativa de utilização e reserva operacional compatível com a finalidade do item.

Dessa forma, a estimativa não decorre da simples aplicação de um percentual uniforme sobre todos os itens, mas da análise da função, frequência de utilização, possibilidade de reutilização e necessidade de reposição de cada material.

6.2. Memória de cálculo por grupo funcional

Considerando que as atividades de Vigilância Laboratorial constituem atividade nova no âmbito do Consórcio AMVAP SAÚDE, não existe histórico próprio de consumo que permita estabelecer os quantitativos exclusivamente com base em séries históricas de utilização. A estimativa foi elaborada com base no planejamento inicial da atividade, na abrangência territorial do Consórcio, na necessidade de estruturação operacional e nas finalidades dos materiais relacionados na tabela.

Grupo funcional	Critério de dimensionamento	Itens
Acondicionamento térmico e organização	Quantitativo estabelecido conforme a necessidade de estruturação inicial, organização e disponibilidade dos materiais para utilização operacional.	1 e 2
Fechamento e segurança das embalagens	Quantitativo estimado considerando a necessidade de fechamento e rastreabilidade dos volumes.	3
Acondicionamento e segregação de resíduos	Quantitativos estimados conforme a necessidade de acondicionamento e segregação dos resíduos, observadas as rotinas operacionais e o PGRSS.	4 a 6
Identificação, sinalização e orientação	Quantitativos estimados conforme a necessidade de identificação e sinalização das embalagens e volumes, considerando a aplicação específica de cada etiqueta.	8 a 13

Os quantitativos individuais deverão permanecer conforme a tabela definitiva e a documentação de planejamento da contratação. A ausência de histórico próprio de consumo justifica a adoção de estimativas iniciais, que poderão ser aperfeiçoadas após o início das atividades, mediante registro do consumo efetivo.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, observados os quantitativos máximos estabelecidos para cada item e as condições previstas no Termo de Referência.

6.3. Dimensionamento dos materiais reutilizáveis

Para os itens de utilização continuada ou reutilizável, não será adotado critério de consumo mensal, uma vez que sua utilização não implica descarte após cada procedimento. O quantitativo foi estabelecido considerando a necessidade de implantação da estrutura, a utilização simultânea, a distribuição operacional, a possibilidade de higienização entre utilizações e a necessidade de disponibilidade de unidades suficientes para eventual substituição em caso de manutenção, avaria ou indisponibilidade temporária.

6.4. Dimensionamento dos materiais de consumo

Para os materiais de consumo, os quantitativos foram estimados considerando a necessidade de implantação da atividade, a utilização esperada, a possibilidade de variação da demanda entre os municípios, a necessidade de reposição e a manutenção de estoque operacional compatível com a continuidade das atividades.

Em razão da inexistência de histórico próprio de consumo, os quantitativos constituem estimativas iniciais de planejamento, que poderão ser melhor dimensionadas em futuras contratações após a obtenção de dados efetivos de utilização. O fornecimento parcelado e sob demanda permitirá adequar as aquisições ao consumo efetivamente verificado durante a vigência da contratação, evitando a aquisição antecipada ou desnecessária de todo o quantitativo estimado.

6.5. Dimensionamento dos materiais de identificação e rastreabilidade

Os materiais de identificação e sinalização foram dimensionados considerando a necessidade de identificação dos volumes e embalagens utilizados nas atividades da Vigilância Laboratorial. As etiquetas destinadas à identificação de remetente e destinatário, sinalização de risco, orientação de posicionamento e outras informações deverão ser utilizadas de acordo com a necessidade concreta de cada operação.

As etiquetas relacionadas a classificações específicas, como **UN 3373, UN 1845 e UN 2814**, não deverão ser utilizadas indistintamente em todas as situações, mas somente quando compatíveis com a natureza do material, sua classificação e a operação correspondente.

Assim, os quantitativos previstos funcionam como estimativa máxima de aquisição, cabendo à Administração solicitar os materiais de acordo com a demanda efetivamente verificada.

6.6. Quantitativos estimados e fornecimento parcelado

Os quantitativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar representam estimativas máximas de necessidade para o período de 12 (doze) meses, elaboradas para fins de planejamento da contratação.

A previsão quantitativa não implica obrigação de aquisição integral dos itens pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, uma vez que a efetiva demanda poderá variar de acordo com o volume de atividades, necessidade operacional, consumo e demais circunstâncias verificadas durante a execução. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, observados os quantitativos máximos estabelecidos para cada item e as condições de entrega definidas no Termo de Referência.

Essa sistemática permite que a Administração mantenha estoque compatível com a necessidade operacional sem antecipar aquisições desnecessárias, contribuindo para a racionalização do armazenamento, redução de perdas e melhor utilização dos recursos públicos.

6.7 . Conclusão da estimativa quantitativa

Diante dos critérios apresentados, conclui-se que os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar constituem estimativas prospectivas para fins de planejamento da contratação, elaboradas considerando a necessidade de implantação e manutenção da estrutura de Vigilância Laboratorial pelo período de 12 (doze) meses, a abrangência das atividades, a natureza e finalidade dos materiais, a possibilidade de reutilização de determinados bens, a necessidade de reposição e a manutenção de estoque operacional compatível.

Considerando que se trata de atividade nova no âmbito do Consórcio AMVAP SAÚDE, não existe histórico próprio de consumo que permita prever com exatidão a demanda dos materiais. A utilização efetiva dependerá do volume, frequência, natureza e características das amostras encaminhadas pelos municípios consorciados e das necessidades decorrentes dos procedimentos laboratoriais realizados pelos laboratórios de referência. Dessa forma, os quantitativos não representam obrigação de aquisição integral, constituindo limites máximos estimados para o período de 12 (doze) meses. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação da Administração, de acordo com a necessidade efetivamente verificada.

Após o início das atividades, os registros de consumo, solicitações, entregas e utilização dos materiais poderão ser utilizados pelo Consórcio AMVAP SAÚDE para formação de histórico próprio e aperfeiçoamento do planejamento das futuras contratações.

6.8. Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços específica para o objeto, considerando as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de fornecimento estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A pesquisa observou os parâmetros aplicáveis à formação do preço estimado, contemplando, conforme a disponibilidade e pertinência para cada item, fontes de pesquisa de preços, contratações públicas similares, sistemas e portais oficiais, bancos de preços e cotações obtidas junto a fornecedores.

Os valores obtidos, as fontes consultadas, os critérios de tratamento dos preços e as respectivas memórias de cálculo encontram-se formalizados em documento próprio integrante dos autos do processo administrativo.

Em razão da adoção de orçamento estimado de caráter sigiloso para a fase externa da Dispensa Eletrônica, o valor estimado da contratação não será divulgado neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência ou nos demais documentos disponibilizados aos fornecedores, permanecendo devidamente registrado nos autos do processo administrativo para fins de controle, instrução processual e fiscalização.

O orçamento estimado será utilizado pela Administração como parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas e para avaliação da compatibilidade dos preços ofertados durante o procedimento de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

7. MATRIZ DE RISCO

A matriz de riscos constitui instrumento de planejamento e gestão destinado a identificar os principais eventos que possam comprometer a adequada execução da contratação, avaliando sua probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e as respectivas medidas preventivas ou corretivas.

Para a presente contratação, foram considerados os riscos relacionados ao fornecimento parcelado dos 14 (quatorze) destinados à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE, abrangendo materiais para acondicionamento e organização, lacração, segregação de resíduos e identificação das embalagens.

A identificação dos riscos permite estabelecer medidas preventivas e corretivas para reduzir a possibilidade de atrasos, desabastecimento, recebimento de produtos em desacordo com as especificações e comprometimento das atividades operacionais.

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Ação de mitigação	Responsável pelo gerenciamento
1	Atraso na entrega dos materiais solicitados, ocasionando risco de desabastecimento e comprometimento das atividades da Vigilância Laboratorial.	Média	Alto	Definir prazos de entrega no Termo de Referência; acompanhar as solicitações; comunicar formalmente o fornecedor em caso de atraso; aplicar as medidas administrativas cabíveis.	Contratada / Fiscalização
2	Entrega de quantidade inferior à solicitada ou divergente da ordem de fornecimento.	Média	Médio	Conferir as quantidades no recebimento; registrar divergências; exigir a complementação ou substituição dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.	Contratada / Fiscalização

3	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.	Média	Alto	Realizar conferência qualitativa; verificar a conformidade dos produtos com as especificações de cada item; recusar materiais desconformes e exigir sua substituição.	Contratada / Fiscalização
4	Recebimento de materiais com embalagens violadas, danificadas ou inadequadas à finalidade.	Baixa	Alto	Realizar inspeção visual no recebimento; registrar as ocorrências; recusar os materiais comprometidos e solicitar a substituição.	Contratada / Fiscalização
5	Fornecimento de produtos com prazo de validade insuficiente, quando aplicável.	Média	Médio	Conferir a validade no recebimento, quando aplicável, observando os requisitos estabelecidos no Termo de Referência; recusar produtos que não atendam às condições exigidas.	Contratada / Fiscalização

6	Falha, defeito ou inadequação de materiais reutilizáveis destinados ao acondicionamento e à organização, quando aplicável.	Baixa	Alto	Verificar as condições físicas e a funcionalidade dos materiais no recebimento; exigir a substituição daqueles que apresentem defeitos ou não atendam às especificações.	Contratada / Fiscalização
7	Desabastecimento de materiais de consumo necessários às atividades da Vigilância Laboratorial.	Média	Alto	Acompanhar o estoque; planejar as solicitações de fornecimento parcelado; programar os pedidos com antecedência compatível com a necessidade operacional.	Contratante / Fiscalização
8	Fornecimento de etiquetas, lacres ou sacos para resíduos incompatíveis com a finalidade prevista ou com as especificações estabelecidas.	Baixa	Alto	Conferir a identificação, a finalidade e as características dos materiais recebidos; verificar a conformidade com as especificações do respectivo item; exigir a substituição dos produtos inadequados.	Contratada / Fiscal

A matriz apresentada possui caráter de planejamento e acompanhamento, devendo ser utilizada como instrumento de apoio à gestão e fiscalização da contratação.

Os riscos relacionados diretamente às obrigações de fornecimento deverão ser atribuídos à contratada, especialmente aqueles decorrentes de atraso injustificado, entrega em desconformidade, avarias, defeitos, divergências quantitativas ou descumprimento das especificações estabelecidas. Por outro lado, os riscos decorrentes de decisões administrativas, dimensionamento inadequado da demanda, armazenamento após o recebimento ou utilização interna dos materiais deverão ser gerenciados pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, dentro de sua esfera de responsabilidade.

A alocação dos riscos deverá observar a natureza de cada evento, a capacidade de cada parte para preveni-lo ou mitigá-lo e as responsabilidades efetivamente estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. Eventuais riscos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis deverão ser analisados de acordo com as disposições legais aplicáveis e com as condições efetivamente estabelecidas no contrato, especialmente quando houver repercussão sobre o equilíbrio econômico-financeiro.

8. INDICADORES DE DESEMPENHO E CONTROLE DO FORNECIMENTO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens, materiais, insumos e equipamentos, e não na prestação de serviço continuado, não se mostra tecnicamente necessário estabelecer um Acordo de Nível de Serviço – SLA nos moldes aplicáveis às contratações de serviços. Entretanto, para assegurar a adequada gestão e fiscalização do fornecimento, serão adotados indicadores objetivos de desempenho e critérios de medição da conformidade das entregas, aplicáveis às solicitações realizadas durante a vigência da contratação.

Os indicadores têm por finalidade permitir o acompanhamento do cumprimento das obrigações da contratada quanto aos prazos, quantitativos, especificações, integridade e funcionamento dos produtos, quando aplicável.

Indicador	Descrição	Meta	Instrumento de Aferição	Tratamento do Descumprimento
Prazo de entrega	Verificação do prazo transcorrido entre a solicitação formal e a entrega dos materiais	Cumprimento de 100% dos prazos estabelecidos	Ordem de fornecimento, solicitação formal, nota fiscal e registro da data de entrega	Notificação, exigência de regularização e, quando cabível, aplicação das sanções previstas
Conformidade quantitativa	Conferência da quantidade efetivamente entregue em relação à quantidade solicitada	100% de correspondência	Conferência física e documento de recebimento	Complementação da quantidade faltante, sem ônus para a Administração

Conformidade técnica	Verificação da correspondência dos produtos com as especificações do Termo de Referência	100% de conformidade	Inspeção, ficha técnica, catálogo, documentação do fabricante ou teste funcional, quando aplicável	Recusa do produto e substituição, sem ônus para a Administração
Integridade das embalagens	Verificação das condições físicas das embalagens e produtos no momento do recebimento	100% das unidades em condições adequadas	Inspeção visual e registro da ocorrência, quando necessário	Recusa e substituição dos produtos danificados ou comprometidos
Validade dos produtos	Verificação do prazo de validade dos materiais que possuam essa característica	Atendimento integral ao prazo mínimo definido no TR	Conferência da embalagem, lote e validade	Recusa ou substituição do produto
Funcionamento dos equipamentos	Verificação do funcionamento dos equipamentos e instrumentos quando aplicável	100% de funcionamento adequado	Teste funcional no recebimento, quando tecnicamente possível	Substituição, reparo ou regularização conforme garantia e condições contratuais
Conformidade dos materiais de identificação	Verificação da legibilidade, aderência, impressão e características especificadas das etiquetas e materiais correlatos	100% de conformidade	Inspeção física e conferência da especificação	Recusa e substituição dos materiais desconformes

8.1. Metodologia de Acompanhamento

A fiscalização deverá manter registro das solicitações realizadas, respectivas datas, quantitativos solicitados, quantitativos efetivamente entregues e resultados das verificações de conformidade.

No recebimento, deverá ser realizada, conforme a natureza do item, a conferência:

- I – Quantitativa**, para verificar se a quantidade entregue corresponde à solicitada;
- II – Qualitativa**, para verificar se o produto atende às especificações estabelecidas;
- III – Documental**, quando necessária a conferência de nota fiscal, lote, validade, certificado, ficha técnica ou documentação equivalente;
- IV – Funcional**, quando se tratar de equipamento ou instrumento cujo funcionamento possa ser verificado no momento do recebimento;
- V – De integridade**, para verificar as condições das embalagens e dos produtos.

Os produtos que não atenderem aos requisitos estabelecidos poderão ser recusados, total ou parcialmente, conforme a extensão da desconformidade, devendo a contratada promover a substituição ou regularização dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência ou pela fiscalização.

8.2. Consequências do Descumprimento

O descumprimento das condições de fornecimento deverá ser analisado individualmente pela fiscalização, considerando a natureza da ocorrência, sua gravidade, eventual prejuízo causado à Administração, reincidência e possibilidade de correção. A substituição ou complementação de produtos desconformes não afasta, quando configurada infração contratual, a possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

As sanções deverão observar o devido processo administrativo, a proporcionalidade e os critérios previstos no instrumento convocatório e no contrato, especialmente aqueles estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Não se recomenda a adoção de desconto automático ou glosa percentual sobre o valor da contratação simplesmente pelo descumprimento de um indicador, especialmente porque se trata de aquisição de bens. Eventuais consequências financeiras deverão guardar relação direta com o objeto efetivamente não fornecido, recusado ou entregue em desconformidade, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

8.3. Conclusão

Os indicadores estabelecidos nesta seção têm como finalidade proporcionar controle objetivo da execução do fornecimento, permitindo à Administração verificar se cada entrega atende às condições previamente estabelecidas. Por se tratar de aquisição de bens com fornecimento parcelado, o acompanhamento será realizado por entrega e por solicitação, e não por medição mensal típica de contratos de prestação de serviços.

A sistemática permitirá ao Consórcio AMVAP SAÚDE manter histórico das entregas realizadas, das ocorrências verificadas e das providências adotadas, fortalecendo a fiscalização contratual e contribuindo para a continuidade das atividades de Vigilância Laboratorial.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE, contemplando 13 (treze) itens com diferentes características, finalidades e formas de utilização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhados no Termo de Referência. Os itens destinam-se a atender às necessidades relacionadas ao acondicionamento, conservação, identificação, organização, monitoramento de temperatura, biossegurança, rastreabilidade e manejo de materiais biológicos humanos, de acordo com os procedimentos técnicos adotados pela Vigilância Laboratorial.

A solução compreende tanto materiais de consumo periódico quanto bens e equipamentos destinados à utilização continuada ou reutilizável, devendo cada item receber o tratamento administrativo, patrimonial e contábil correspondente à sua natureza. A contratação será estruturada de forma parcelada e por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores e possibilitando que cada empresa seja adjudicatária dos itens para os quais apresentar a proposta mais vantajosa e atender aos requisitos estabelecidos pela Administração.

O fornecimento ocorrerá durante o período de 12 (doze) meses, de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pelo Consórcio AMVAP SAÚDE, mediante solicitações formais da Administração. Os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e representam o planejamento máximo de necessidade para o período, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos.

A solução contempla, de forma integrada, os recursos necessários para:

- I – Acondicionamento térmico dos materiais biológicos;
- II – Conservação por meio de elementos refrigerantes e materiais de isolamento;
- III – Acondicionamento secundário e organização das embalagens;
- IV – Monitoramento e registro das condições de temperatura;
- V – Organização, segurança e biossegurança das atividades;
- VI – Identificação, sinalização e rastreabilidade das embalagens e volumes.

A Administração será responsável pelo planejamento da demanda, armazenamento e utilização dos materiais após o recebimento, bem como pela fiscalização do fornecimento e pela verificação da conformidade dos produtos. As contratadas, por sua vez, serão responsáveis pelo fornecimento dos respectivos itens adjudicados, observando integralmente as especificações, quantidades, prazos, condições de entrega, requisitos de qualidade e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. A solução escolhida proporciona maior flexibilidade administrativa e operacional, permitindo a aquisição conforme a necessidade efetiva, evitando formação excessiva de estoque e possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado.

9.1. Contratações Correlatas e / ou interdependentes

Para fins de análise da solução como um todo, foram consideradas as possíveis atividades e contratações relacionadas às ações de Vigilância Laboratorial, especialmente aquelas destinadas à estruturação física, operacional e logística do serviço.

A presente contratação possui como objeto específico a aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial, não abrangendo a execução de serviços laboratoriais, transporte terceirizado de materiais biológicos ou a gestão integral da atividade.

Os materiais e equipamentos previstos nesta contratação serão utilizados em conjunto com a estrutura e os procedimentos operacionais próprios do Consórcio AMVAP SAÚDE e com as atividades dos laboratórios de referência, conforme as necessidades técnicas de cada procedimento.

Não foi identificada dependência técnica que exija que os itens sejam adquiridos conjuntamente de um único fornecedor. Os itens possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos, podendo ser adquiridos individualmente sem prejuízo da funcionalidade da solução.

Eventuais contratações futuras ou complementares relacionadas à estruturação da Vigilância Laboratorial deverão ser planejadas de forma independente, observando-se a compatibilidade técnica entre as soluções e evitando-se sobreposição de objetos ou duplicidade de despesas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Implantação e estruturação da Vigilância Laboratorial: disponibilizar os materiais e equipamentos previstos na contratação, necessários ao início e à manutenção das atividades planejadas pelo Consórcio AMVAP SAÚDE;

II – Continuidade operacional: assegurar a disponibilidade adequada dos materiais durante o período de 12 (doze) meses, reduzindo o risco de interrupção das atividades por falta de itens essenciais;

III – Preservação da integridade das amostras: proporcionar condições adequadas de acondicionamento e conservação dos materiais biológicos, conforme as necessidades específicas de cada procedimento e as orientações técnicas aplicáveis;

IV – Adequação do acondicionamento: disponibilizar caixas térmicas e acessórios previstos na contratação, favorecendo o acondicionamento e o transporte adequado das amostras;

V – Padronização dos procedimentos: promover a utilização padronizada dos materiais destinados ao acondicionamento, à identificação, à organização e ao manejo das amostras;

VI – Rastreabilidade: aprimorar a identificação e o controle dos volumes por meio de etiquetas, lacres, sinalizações de risco e demais materiais previstos na contratação;

VII – Biossegurança: disponibilizar materiais apropriados para o acondicionamento, a identificação e o manejo das amostras e dos resíduos relacionados às atividades, observados os procedimentos internos e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), quando aplicável;

IX – Redução de perdas: reduzir a ocorrência de perdas decorrentes de acondicionamento inadequado, falta de materiais ou falhas de identificação e sinalização;

IX – Economicidade: promover a utilização racional dos recursos públicos por meio do planejamento dos quantitativos, do fornecimento conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e da aquisição de acordo com a demanda estimada;

X – Ampliação da competitividade: possibilitar a participação de diferentes fornecedores mediante a estruturação da contratação por item, evitando a concentração indevida de produtos de naturezas distintas em um único fornecedor;

XI – Melhoria da gestão de estoques: favorecer o planejamento, o controle e a reposição dos materiais, de acordo com os quantitativos contratados e o consumo efetivamente verificado durante a execução.

11. Providências

Para a efetiva instrução, formalização e execução da contratação, deverão ser adotadas, previamente à fase externa do procedimento, as seguintes providências:

I – Elaboração e consolidação do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas definitivas dos 13 (treze) itens, quantitativos, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de recebimento, obrigações das partes e sanções aplicáveis;

II – Validação e juntada aos autos da documentação da pesquisa de preços realizada para a presente contratação, incluindo as fontes consultadas, os documentos comprobatórios, a memória de cálculo e os demais elementos utilizados para a formação do orçamento estimado;

III – Consolidação dos critérios e parâmetros utilizados para a estimativa dos quantitativos, especialmente para os itens de maior consumo ou especificidade técnica, assegurando a compatibilidade entre as quantidades estimadas, a necessidade administrativa e as características das atividades desenvolvidas;

IV – Verificação da disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a contratação, considerando o orçamento estimado apurado na pesquisa de preços e registrado nos autos do processo administrativo, observada a natureza dos bens a serem adquiridos;

V – Verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração e, quando aplicável, com o Plano de Contratações Anual;

VI – Definição dos procedimentos internos de recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais, conforme as características de cada item e as orientações dos respectivos fabricantes;

VII – Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

VIII – Estabelecimento de rotina para registro das entregas, não conformidades, substituições, atrasos e demais ocorrências relacionadas ao fornecimento;

IX – Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e manuseio dos materiais, especialmente daqueles sujeitos a requisitos específicos de biossegurança ou que apresentem riscos operacionais, conforme as características dos itens efetivamente contratados;

X – Verificação prévia das condições físicas e estruturais necessárias ao armazenamento adequado dos materiais, observadas suas características e as recomendações dos respectivos fabricantes;

XI – Verificação dos requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis aos materiais de identificação, acondicionamento, biossegurança e gerenciamento de resíduos previstos na contratação.

As providências acima deverão ser concluídas antes da formalização definitiva do Termo de Referência, de modo a assegurar a compatibilidade entre os documentos integrantes da fase preparatória.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, considerando a necessidade de implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE. A solução proposta compreende a aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados ao acondicionamento, conservação, monitoramento de temperatura, identificação, rastreabilidade, organização e biossegurança no manejo de materiais biológicos humanos. A estruturação da contratação por item, com fornecimento parcelado e sob demanda, mostra-se

adequada às características e à diversidade dos produtos, permitindo a participação de fornecedores especializados, ampliando a competitividade e possibilitando que o Consórcio AMVAP SAÚDE realize as aquisições de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante o período de vigência.

Antes da formalização da contratação, deverão ser concluídas as providências necessárias à consolidação do Termo de Referência, incluindo a validação final das especificações técnicas, a confirmação dos quantitativos estimados, a verificação da disponibilidade orçamentária, a definição das condições de recebimento, armazenamento e controle dos materiais e a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, condicionada à conclusão das providências acima indicadas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta impactos ambientais potenciais relacionados principalmente à utilização, ao armazenamento e ao descarte dos materiais de consumo, bem como à geração de resíduos decorrentes das atividades da Vigilância Laboratorial. Nesse contexto, deverão ser adotadas medidas destinadas à prevenção e à redução dos impactos ambientais, observando-se a natureza de cada produto e os procedimentos de gestão ambiental aplicáveis ao Consórcio AMVAP SAÚDE.

Os materiais destinados ao acondicionamento de resíduos deverão ser utilizados de acordo com sua finalidade, evitando-se o descarte inadequado e a exposição de trabalhadores, usuários ou terceiros a riscos sanitários e ambientais. Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados materiais que apresentem características de durabilidade, reutilização, reciclabilidade ou menor geração de resíduos, sem prejuízo dos requisitos técnicos e sanitários necessários à finalidade pretendida.

As caixas térmicas e os demais materiais reutilizáveis deverão ser utilizados pelo maior período possível de sua vida útil, desde que mantidas suas condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança. A utilização de elementos refrigerantes reutilizáveis, quando tecnicamente adequada, poderá contribuir para a redução da geração de resíduos associados às atividades de conservação térmica. Também deverá ser evitada a aquisição excessiva de materiais, mediante planejamento dos quantitativos e fornecimento conforme as condições estabelecidas na contratação, reduzindo os riscos de perdas, vencimentos e descarte de produtos não utilizados.

As medidas previstas deverão observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável aplicáveis às contratações públicas, bem como a legislação ambiental, sanitária e de gerenciamento de resíduos incidente sobre os materiais efetivamente contemplados no objeto.

14. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários à implantação, estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Laboratorial do Consórcio AMVAP SAÚDE constitui solução necessária e tecnicamente adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de necessidade relacionada à disponibilização de recursos materiais para acondicionamento, conservação, identificação, monitoramento de temperatura, organização, biossegurança e demais procedimentos associados ao manejo de materiais biológicos humanos. A solução escolhida consiste na aquisição dos itens de forma parcelada e individualizada, por item, durante o período de 12 (doze) meses, permitindo a participação de diferentes fornecedores e possibilitando maior competitividade e flexibilidade na execução.

O fornecimento sob demanda permitirá adequar as aquisições ao consumo efetivamente verificado, evitando a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados e contribuindo para melhor gestão dos estoques e dos recursos públicos. Os quantitativos foram estabelecidos considerando a abrangência das atividades, o atendimento aos 24 (vinte e quatro) municípios consorciados, a natureza dos materiais, sua possibilidade de reutilização, frequência de utilização, necessidade de reposição e demais parâmetros técnicos aplicáveis.

A estimativa do valor da contratação foi realizada especificamente para o presente objeto, mediante pesquisa de preços fundamentada nas especificações e quantitativos previstos nos documentos da fase preparatória, encontrando-se a respectiva documentação e memória de cálculo devidamente registradas nos autos do processo administrativo. Considerando a adoção de orçamento estimado de caráter sigiloso para a fase externa da Dispensa Eletrônica, o valor estimado não será divulgado nos documentos disponibilizados aos fornecedores, permanecendo reservado nos autos administrativos para utilização pela Administração nas etapas de análise e julgamento das propostas, bem como para fins de controle e fiscalização.

Antes da conclusão da fase preparatória, deverão ser finalizadas as validações técnicas eventualmente pendentes, especialmente aquelas relacionadas às especificações dos itens, aos quantitativos estimados, à documentação da pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e à consolidação do Termo de Referência. A contratação deverá ser submetida às instâncias competentes do Consórcio AMVAP SAÚDE para análise e aprovação, prosseguindo-se, posteriormente, com as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Uberlândia, 22 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINE MOTA DE FREITAS**
Data: 22/10/2026 16:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Mota de Freitas
Equipe de Apoio